

---

**PORTARIA nº 0307001/2017 - GABP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **LUCAS FERREIRA MENDES** é servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, nomeado para ocupar o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria de Gestão e Finanças, conforme Ato de Nomeação (fl. 05), e Termo de Compromisso e Posse (fl. 06), respectivamente datados de 10 e 11 de agosto de 2015, devendo cumprir carga horária semanal de 40 horas, do Processo Administrativo nº 393/2017;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 19 de junho de 2017; os documentos pessoais de identificação; o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Tauá/CE; a Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **LUCAS FERREIRA MENDES**, inscrito no CPF nº 062.075.183-57, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria de Gestão e Finanças, a **EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, arts. 40 e 41.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 03 de julho de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL**